



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO E OUTROS

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3141/2024

REQUER A TRAMITAÇÃO EM
REGIME DE URGÊNCIA O
PROJETO DE LEI
SUBSTITUTIVO Nº 1021/2024.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvida em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art. 94. do Regimento Interno, o Projeto de Lei Substitutivo nº 1021/2024, para discussão e votação únicas, na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Substitutivo que institui o Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar no Município de Petrópolis. Compreendendo que faz parte do ciclo de violência, que os agressores tornem as mulheres cada vez mais dependentes financeiramente, psicologicamente, emocionalmente, e sabendo-se que moradia, falta de renda financeira e filhos, são os principais motivos que mantêm as mulheres inseridas em relacionamentos abusivos e violentos, se faz necessário e urgente que tenhamos políticas públicas para que elas consigam romper com esse ciclo.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024


JÚLIA CASAMASSO
Vereadora

DOMINGOS PROTETOR
Vereador

DR. MAURO PERALTA
Vereador

EDUARDO DO BLOG
Vereador

FRED PROCÓPIO
Vereador

GILDA BEATRIZ
Vereadora

HINGO HAMMES
Vereador